

DECRETO Nº 1.323, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei Complementar nº 555/2014 c/c Art. 10, inciso III, alínea "c" c/c Art. 16, Art. 44 e Art. 48 todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a decisão exarada no DESPACHO Nº 14887/2024/DGP/PM, de 30/12/2024 (PM-DES-2024/14887), contido no processo administrativo sob SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/11117,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2024:

**POR REQUERIMENTO**

**QUADRO DE OFICIAIS DE ESTADO-MAIOR (QOEM)**

**AO POSTO DE CORONEL QOEM**

Ten Cel CLEVERSON LEITE DE ALMEIDA, RG PMMT 87x.xx2, a contar de 14 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0e4aed2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)